



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.299, DE 09 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA EM  
DOBRO A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 230, § 1º da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder ao servidor, JAMES CÉSAR VASCONCELOS SAMPAIO, matrícula: 8489, no cargo: Auxiliar Operacional, a contar de 23.04.2026, o **Salário-Família em Dobro**, conforme Inspeção de Saúde nº 52/2026 e Processo nº 2.429/2026 (1Doc).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 09/07/2026.